

DIRETORIA DO EPSJV

PORTARIA Nº 20, de 31 de março de 2025

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a Portaria Fiocruz – PR nº 10, de 10/01/2024, publicada no DOU de 24/01/2024, seção 1, página 88,

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Aprovar o Plano de Curso de Desenvolvimento Profissional de Qualificação para Cuidadores da Saúde Mental, aprovado na Câmara Técnica de Ensino da Unidade, dia 13/03/2025, e homologado pelo Conselho Deliberativo da EPSJV/Fiocruz, no dia 26/03/2025.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da Publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO, Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, em 01/04/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4872843** e o código CRC **DE3C4E75**.